



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE, Sra. CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão 02/2022-SEAGRI À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04110121DIV, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22/2021-DIV, para o objeto: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, em favor da(s) empresa(s): **KM OLIVEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 34.655.687/0001-15 - VALOR: R\$ 167.176,50 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOIRO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 13 de JUNHO de 2022.

Cássia de Sá Sobrinho

CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE